ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Inciso XX, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)
(PREGÃO - Inciso XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DOS DADOS DO PROCESSO:

Sd(s) nº (s): 054/2026

Descrição da necessidade: Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação) e outros, para o uso em festividades e eventos a serem realizados no Município de Alcinópolis-MS no ano de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Secretaria(s) Demandante(s): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2. DO RELATÓRIO:

2.1 EQUIPE TÉCNICA:

O presente estudo técnico foi realizado pelos servidores subscritos.
Gabrielly Azevedo Machado
Déborah Socorro de Souza

2.2 REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

2.3 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:

( ) A SD não indica e esta equipe não identificou legislação específica para o objeto estudado.
( ) Esta equipe identificou e considerou a(s) legislação(ões) abaixo no presente estudo:

2.4 LICITAÇÃO ANTERIOR

Objeto: Contratação de empresa para Serviços De Locação De Estruturas (Palco, Som, Iluminação, brinquedos infláveis e Etc...) e outros, para uso em festividades e eventos a serem realizados no Município De Alcinópolis-MS.
Processo:3186/2024
Pregão eletrônico:013/2024
Ata de registro: 019/2024
Empresa: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ 177.777,00
C S MARKETING E LOCACOES LTDA
Valor: R$ 243.186,00
RICARDO MAGALHÃES MALTA LTDA
Valor: R$ 69.990,00
Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2025
Ata de registro:024/2024
Empresa: MAKRO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Valor: R$ 19.100,99

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Objeto: Locação de Grupo de Gerador, Contratação de Empresa Responsável por Show pirotécnico e Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas, Camarim, Banheiros Químicos, Gradil, Placa de Fechamento, Cobertura e decoração para o Réveillon Municipal.
PROCESSO N°: 2923/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 033/2025
Contrato 270/2025 C S MARKETING E LOCACOES LTDA-EPP
Valor: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
Contrato 271/2025 ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA-EPP
Valor: R$ 14.499,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
Contrato 272/2025 PROFX LTDA-ME
Valor: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: 22/12/2025 a 22/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação, Carregadores e Portal de Entrada) para o Réveillon Municipal.
PROCESSO Nº: 2924/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2025
Contrato: 262/2025
Empresa: C S MARKETING E LOCACOES LTDA-EPP
Valor: R$ 138.280,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais).
Vigência: 16/12/2025 a 16/04/2026
OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, serviços de eletricista para infraestrutura elétrica temporária (palco, iluminação, som e demais equipamentos), serviços de engenharia civil para emissão de ART e documentação técnica, e serviços de hospedagem para artistas e equipe de apoio, destinados à realização do Réveillon Municipal.
PROCESSO N°: 2928/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 035/2025
Contrato 263/2025 C S MARKETING E LOCACOES LTDA-EPP
Valor: R$ 12.490,00 (doze mil e quatrocentos e noventa reais).
Contrato 264/2025 EDER REZENDE DE OLIVEIRA LTDA-ME
Valor: R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).
Contrato 265/2025 LIMA E CIA ENGENHARIA LTDA-ME
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: 16/12/2025 a 16/04/2026

CONSUMO

Item	Descrição do produto	UN	Consumo 10/09/24 10/09/25 a Proc.3186/24	Consumo 17/04/25 17/04/26 a Proc.216/25	Consumo 16/12/25 16/04/26 a Proc.002924/25	Consumo 22/12/25 a 22/04/26 Proc. 002923/25	Consumo 16/12/25 a 16/12/26 Proc.002928/25	Novo Processo 2026	Justificativa
1.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARINS** - camarins tipo octanorm 5x5 cada – Camarins, com estrutura no sistema octanorm com perfis de alumínio e fechamento em ts, branco, com medidas de 5,00m x 5,00m cada, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, com ar condicionado, revestido de Carpete, e instalação elétrica composta de lâmpadas, com no mínimo 4 tomadas 110v e 220v, e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo, para atender o evento "Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026"	DIÁRIA	01	03	Não consumido	01	Não consumido	01	Justifica-se pela necessidade de camarim para o show gospel
2.	**CARREGAMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS** – A equipe deverá ser composta por 07 (sete) pessoas para carregamento para carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos para atender o evento "Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026". Sendo de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SERV	01	Não consumido	01	Não consumido	Não consumido	01	Justifica-se pela necessidade de montagem de estruturas e equipamentos para o show gospel
3.	**SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ** - hospedagem de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026, incluso café da manhã. Conforme disponibilidade, incluindo suíte casal, apartamento simples (cama casal), apartamento duplo e apartamento triplo, todos deverão ter ar condicionado. Para atender os seguintes eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show	Diária	150	66	Não consumido	Não consumido	15	70	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender

	Gospel e Cantata de Natal.								
4.	**SERVIÇO DE BRIGADISTA**, para atender aos eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** (03 pessoas por dia nos dias **18 e 19 de setembro**) **e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (02 pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de *revezamento* conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	Diária	05	38	Não consumido	Não consumido	05	08	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender
5.	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, para atender aos eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho (10 pessoas por dia nos dias 18 e 19 de setembro) e Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (10 pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de revezamento conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe	Diária	15	120	Não consumido	Não consumido	15	30	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender
6.	**CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO EVENTO.** Para atender os eventos: Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro e Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Todas as taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e ART de ligação provisória de energia (ENERGISA).	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	02	Contratação necessária para os 3 eventos que precisam de alvará de funcionamento
7.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA,** para atender os	Diária	01	05	01	Não consumido	Não consumido	03	O aumento é devido ao

	eventos Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro e Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Em local e horário que deverá ser informado previamente pela contratante no município de Alcinópolis-MS. 8x4.								quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender
8.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL** (fundo de palco: 01 painel), para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, no município de Alcinópolis/MS, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as seguintes descriminações: Painel Led P2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	Diária	01	06	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel
9.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE)**, para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026 que será realizado em local e horário previamente informado pela contratante no município de Alcinópolis, incluindo: montagem e desmontagem de estrutura do palco conforme as especificações abaixo: 01 tablado palco deve conter as seguintes medidas: 16x14x08 metros de altura do pé direito do piso totalmente alinhado e em bom estado de conservação. Com uma área de serviço, mais house mix a 35 metros e em frente ao centro do palco formando um triângulo com	Diária	01	03	01	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel

	equipamento PA. Será de responsabilidade da contratada a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe. O palco deverá ser montado no local indicado na ordem do fornecimento emitido pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação, e deve ficar montado até o dia subsequente ao do final do evento para o qual foi contratado.								
10.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO I (GRANDE PORTE),** para o evento: Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026. O serviço deverá ser prestado em local e data previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo no mínimo os equipamentos descritos abaixo: Evento de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house): Mesa digital com 48 canais; Mesa de Monitor: Mesa digital com 48 canais; Sistema de P.A (public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; Sistema de SUBGRAVE: 24 Caixas de sub-grave com 02 auto falantes de 18' cada; Sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de	Diária	01	03	01	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel

	noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delay completas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo – SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG-C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi-Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do								

	início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.								
11.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO I (GRANDE PORTE),** para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, o serviço deverá ser, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 26 MOVING BEAM (IGUAIS); 12 MOVING LED; 35 PAR LED 3W (RGBWA); 12 STROBO DE LED OU P-5; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA (COMVENTILADOR e ABASTECIDAS); 01 GRAND MA2 (COM TELA TOUCH)NAO ACEITO OUTRO CONSOLE!; 6 BRUTT; 04 LUZ DE SERVIÇO; 01 MULT. CABO SOMENTE P/ LUZ; 12 PAR 64 COM GELATINA DECORREÇÃO 061 e FOCO #5; 10 ELIPSOIDAIS; 02 CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR DA LOCADORA); MESA DE LUZ NO PALCO PARA O CHECKLIGHT. ENDEREÇAMENTOS: UNIVERSO 1 = BEAM TETO, UNIVERSO 2 = PAR LED, STROBO (TUDO DE 10 EM 10), UNIVERSO 3 = APARELHOS DO CHAO DUPLA UNIVERSO 4 = PAR 64, ELIPSO, BRUTE, FOG, MOVING LED. ESTRUTURA Q50: 12 METROS DE LARGURA; 08 METROS DE PROFUNDIDADE; 07 METROS DE ALTURA; 02 LINHAS POR CIMA; 1 GOL PARA PAINEL SEPARADO DO GRID DA LUZ; GRID DA LUZ EM TRELIÇA Q50 COM 6 PÉ DIREITOS; DEIXAR O GRID 2 MTS DE ALTURA PARA A CHEGADADA EQUIPE! Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi	Diária	01	03	01	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel

	contratado.								
12.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (01 gerador), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro (02 geradores) e Festival da Diversão (01 gerador) no dia 09 de outubro. Grupo gerador de 260 kva, o serviço deverá ser prestado, incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	Diária	01	Não consumido	Não consumido	01	Não consumido	05	A contratação é necessária para a realização de todos os eventos que serão realizados no período noturno e/ou contém shows em sua programação
13.	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (FEM./MASC**.), para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (10 unidades por noite), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (10 unidades). Com placa de identificação e trincos nas portas, devendo ser alocados pela empresa em local determinado pelo município. A empresa será responsável pela limpeza diária dos mesmos e transporte dos efluentes, durante a realização do evento.	Diária	12	68	Não consumido	01	Não consumido	30	A contratação é necessária para a realização de todos os eventos que serão realizados no período noturno e/ou contém shows em sua programação
14.	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, limpeza do espaço do evento: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (5 pessoas). Com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza, o serviço deverá ser prestado em data e local indicados pelo município. As áreas para serem limpas e higienizadas serão: banheiros, entorno da praça, entorno dos palcos e gramado da praça Adevina Crisóstomo Furtado. A empresa deverá manter os ambientes limpos e organizados	SERV	Não consumido	03	Não consumido	Não consumido	Não consumido	02	Limpeza da área de lazer após os eventos com shows

	antes, durante e após a realização do evento.								
15.	**BUFFET E DECORAÇÃO DE CAMARIM**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (1 serviço), para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026 e que atenda a LISTA DE CAMARIM do artista, exceto bebidas alcoólicas.	Diária	01	01	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	A contratação se dá devido à realização de show gospel
16.	**ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)** - para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 - A composição da refeição tipo self-service deverá ser variada contendo diariamente o cardápio mínimo conforme descrito abaixo: Arroz e Feijão; Tipos de carnes que podem estar disponíveis, as assadas ou grelhadas podendo ser; Alcatra, Cupim Contra File, Maminha, Fraldinha, Pernil suíno, Lombo Suíno, Bisteca Bovina /Suína e Linguiça toscana; e as refogadas ou cozidas, podendo ser: acém, coxão duro, ponta de peito, paleta, patinho e lagarto. Pratos quentes que podem estar disponíveis: picadinho ao molho com legumes, filé de frango à milanesa, almondegas, bolinhos de arroz, bolinhos de carnes, virado paulista, mandioca, polenta, batata frita, ovo frito, espaguete, pene, lasanha, macarrão parafuso, farofa; purê de batata, creme de milho, nhoque, peixes fritos, estrogonofe de carne ou frango, escondidinho de carne, vaca atolada, feijoada, banana frita a milanesa. Saladas e legumes que podem estar disponíveis, as que podem ser preparadas na forma crua: alface, almeirão, repolho, rúcula, agrião, acelga, pepino, tomate; e as	UN	Não consumido	120	não consumido	Não consumido	Não consumido	100	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender

	preparados na forma cozida ou refogada, podem ser: couve, couve flor, abobrinha, beterraba, berinjela, chuchu, brócolis, repolho, vagem, cenoura, ervilha, milho, mandioquinha, grão de bico.								
17.	**LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO** 120m – para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026, (120 metros por dia) para contenção de multidões, com suporte de engate para continuidade e segurança utilizado para formação de filas, e isolamento – em alumínio tamanho mínimo de 2,00 largurax1,10 altura.	Diária	01	05	Não consumido	01	Não consumido	03	Contratação necessária para a realização dos eventos festivos, onde ocorrem apresentações culturais
18.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADA 30MT**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026 (30 metros) de fechamento metálico em placas com no mínimo 2 metros de altura, em bom estado de conservação para área dos camarins. O fechamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	Diária	Não consumido	03	Não consumido	01	Não consumido	01	Contratação necessária para realizar o evento: Show Gospel
19.	**SERVIÇO DE ELETRICISTA,** para os eventos Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026, Festival da Diversão no dia 09 de outubro. Contratação de 03 (três pessoas) técnicos capacitados para realização de serviços elétricos em atendimento aos eventos que serão realizados em 2025, sendo, antes, durante e após o evento, conforme necessidade da contratante.	SERV	05	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	03	Contratação necessária para realizar os eventos do calendário

20.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOBOGÃS**, locação de 02 Tobogãs infláveis medindo 5,80m de comprimento 4m de largura e 4m de comprimento e 4m de altura, brinquedo feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão, a ser realizado no dia 09 de outubro.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
21.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MULLTIPARK**, locação de 02 Multipark infláveis medindo 6X6m, 2m e meio de altura cada, feito com material KP 1000 com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro.	SERV	não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
22.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CASTELINHO INFLÁVEL** locação de 01 Castelinho inflável de 3X3m e de 2m e meio altura, feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente informado no município de Alcinópolis/MS. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças

	monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.								
23.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMAS-ELÁSTICAS (PULA-PULA),** locação de 05 camas elásticas redondas, sendo: 04 camas-elásticas no tamanho mínimo de 4,27mt e 01 no tamanho mínimo de 3,00mt, todas com tela de proteção em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
24.	**Futsabão Quadra de Futebol de Sabão Inflável** 4x8 metros Lona KP1000 e Moto. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
25.	**Serviço de locação de 03(três)Touros Mecânicos** Com Colchões Infláveis 4,2 M x4,2M coloridos em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das

	município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.								crianças
26.	Troféus personalizados em MDF com 60 centímetros, revestido de adesivo impresso na frente e adesivo de cor única no verso com base em tamanho proporcional em MDF revestida de adesivo de cor única, com 18 mm de espessura	UN	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	07	Aquisição necessária para a premiação das bandas participantes do encontro
27.	LOCADO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA MÉDIO PORTE: Para 500(QUINHENTAS) pessoas. Deverá conter: 01 Arquibancada de 9 degraus com 25 m, em estrutura metálica e piso de madeira naval, sendo o l9 piso de 1.20m de largura com 1m de altura e mais 8 degraus acima, sendo a largura da arquibancada de 5 m por 25m de comprimento, com duas escadas lateral de entrada. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empresa contratada. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentado da equipe, se necessário. Além da ANOTAÇÕES DA RESPONSABILIDA DE TÉCNICA. (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCENDIOS. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratado deve ficar montado até o dia subsequente da final do evento para o qual foi contratado, sendo para atender o evento da Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Locação necessária para atender o evento em que há grande fluxo de atrações

2.5 FROTA A SER ATENDIDA (SE FOR O CASO)

( ) O objeto ora estudado **tem relação com a frota de veículos**, sendo considerada a **relação atualizada** anexa.

( ) O objeto ora estudado atenderá apenas a demanda em comento, não tendo relação com os demais veículos pertencentes a frota do Município.

(X) O objeto ora estudado **não tem relação com a frota de veículos.**

2.6 ESCOLHA DA MODALIDADE e NATUREZA

Aplica-se a Modalidade prevista no Art. 6º - XLI PREGÃO pois o objeto pretendido se classifica na natureza:

( ) aquisição de bens

(X) serviços comuns;

O objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O Art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021 estabelece: As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim sendo, a preferência é pela utilização do Pregão Eletrônico (inciso I, art. 28, Lei 14.133/2021). Em caso de utilizar o P.P deverá ser devidamente motivado e justificado nos autos. Assim sendo, o item 2.7 deverá ser ajustado de acordo com cada caso concreto.

2.7 NÃO OPÇÃO DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

2.7.1 Fundamentação Legal

A realização do presente certame na forma presencial encontra respaldo no art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece regra de transição para municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, concedendo prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da lei, para adequação obrigatória à forma eletrônica.

Portanto, sendo o Município de pequeno porte (até 5.000 habitantes), a opção pela forma presencial constitui prerrogativa legal vigente durante este período de transição.

Ademais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, firmado no Parecer-C – PAC00 – 2/2026 (Processo TC/5365/2025), encontra-se temporariamente afastada a obrigatoriedade de motivação específica prevista no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 para os municípios alcançados pela regra de transição do art. 176.

2.7.2 Vantagens da Forma Presencial

A realização da sessão na forma presencial proporciona maior agilidade na conferência da documentação, análise imediata de eventuais inconsistências e melhor acompanhamento dos atos praticados pelos licitantes e pela Administração.

Além disso, a sessão presencial favorece a participação de fornecedores locais e regionais, especialmente daqueles que ainda possuem limitações operacionais quanto à utilização de plataformas eletrônicas, ampliando a competitividade e garantindo maior eficiência ao certame.

2.7.3 Transparência e Controle
Mesmo na forma presencial, serão observados os princípios da publicidade e transparência, mediante:
* registro detalhado dos atos em ata;
* gravação integral da sessão em áudio e vídeo, conforme art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
* divulgação dos atos nos meios oficiais e no PNCP, quando aplicável.

Conclusão
Diante do exposto, a realização do certame na forma presencial encontra-se legalmente autorizada pelo art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando em conformidade com o entendimento atual do TCE-MS e com os princípios da legalidade, transparência e controle administrativo.

2.8 SIGILO DO ORÇAMENTO (Art. 24 da Lei nº 14.133/2021)
No presente caso, não será adotado o orçamento sigiloso.

2.9 NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PARA TODA A ESTRUTURA:
( ) No presente caso, verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda, verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria demandante e que a aquisição não requer consolidação.

2.10 OUTRAS JUSTIFICATIVAS PERTINENTES AO OBJETO:

Vistoria dos licitantes ao local de execução do objeto, observando a possibilidade de os participantes da licitação apresentarem declaração afirmando que conhecem as condições dos locais de execução;
Disponibilização de equipe técnica qualificada para montagem, operação e desmontagem

das estruturas, incluindo profissionais habilitados e responsáveis técnicos, quando exigido, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;
Atendimento integral às normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concessionária de energia elétrica e demais órgãos competentes;
A empresa deverá comprovar capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto contratado

3. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de equipamentos, estruturas e serviços de apoio indispensáveis à realização adequada dos eventos, considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos especializados nem de equipe técnica suficiente para a montagem, operação, manutenção e suporte das estruturas necessárias, tornando imprescindível a contratação externa para garantir qualidade, segurança e regularidade das atividades programadas.
Ao longo do ano, a Administração Municipal promoverá eventos de caráter cultural e comunitário, dentre os quais destacam-se: o Festival Airo Barcelos, o Encontro de Violeiros e Queima do Alho (18 e 19 de setembro de 2026), o Festival da Diversão (09 de outubro de 2026), a Semana Municipal da Cultura e Arqueologia (14 de novembro de 2026) e a Cantata de Natal (01 de dezembro de 2026).
Esses eventos integram o calendário cultural oficial do município e possuem relevante interesse público, por promoverem o fortalecimento da identidade cultural local, a valorização das tradições regionais, o incentivo à participação popular e o acesso democrático ao lazer e à cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Cultura e com as competências constitucionais do Município na promoção e difusão cultural.
Dessa forma, a realização dos eventos contribui para o desenvolvimento social e econômico local, estimulando o comércio, o setor de serviços e o turismo regional, além de promover integração social e valorização das manifestações culturais do município e do Estado.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Conforme estudo do consumo histórico, bem como, considerando o quantitativo solicitado e eventos que impactam na demanda futura, a especificação técnica e a quantidade para atender a necessidade da Administração seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01.	**ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) -** para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 - A composição da refeição tipo self-service deverá ser variada contendo diariamente o cardápio mínimo conforme descrito abaixo: Arroz e Feijão; Tipos de carnes que podem estar disponíveis, as assadas ou grelhadas podendo ser; Alcatra, Cupim Contra File, Maminha, Fraldinha, Pernil suíno, Lombo Suíno, Bisteca Bovina /Suína e Linguiça toscana; e as refogadas ou cozidas, podendo ser: acém, coxão duro, ponta de peito, paleta, patinho e lagarto. Pratos quentes que podem estar disponíveis: picadinho ao molho com legumes, filé de frango à milanesa, almondegas, bolinhos de arroz, bolinhos de carnes, virado paulista, mandioca, polenta, batata frita, ovo frito, espaguete, pene, lasanha, macarrão parafuso, farofa; purê de batata, creme de milho, nhoque, peixes fritos, estrogonofe de carne ou frango, escondidinho de carne, vaca atolada, feijoada, banana frita a milanesa. Saladas e legumes que podem estar disponíveis, as que podem ser preparadas na forma crua: alface, almeirão, repolho, rúcula, agrião, acelga, pepino, tomate; e as preparados na forma cozida ou refogada, podem ser: couve, couve flor, abobrinha, beterraba, berinjela, chuchu, brócolis, repolho, vagem, cenoura, ervilha, milho, mandioquinha, grão de bico.	Unid./ Refeição	100
02.	**BUFFET E DECORAÇÃO DE CAMARIM,** para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (1 serviço), para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026 e que atenda a LISTA DE CAMARIM do artista, **exceto bebidas alcoólicas**.	DIÁRIA	1
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
03.	**CARREGAMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS** – A equipe deverá ser composta por 07 (sete) pessoas para carregamento para carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos para atender o evento "Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026". Sendo de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SERV.	1
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
04.	**CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO EVENTO.** Para atender os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** nos dias **18 e 19 de setembro e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Todas as taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e ART de ligação provisória de energia (ENERGISA).	SERV.	2

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
05.	**Futsabão Quadra de Futebol de Sabão Inflável 4x8** *metros Lona KP1000 e Moto*. Em data e horário previamente **agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento.** **Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento** Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	**SERV.**	**1**
06.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMAS-ELÁSTICAS (PULA-PULA),** locação de 05 camas elásticas redondas, sendo: *04 camas-elásticas no tamanho mínimo de 4,27mt* e *01 no tamanho mínimo de 3,00mt,* todas com tela de proteção em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro.	SERV.	1
07.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CASTELINHO INFLÁVEL** locação de 01 Castelinho inflável de 3X3m e de 2m e meio altura, feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente informado no município de Alcinópolis/MS. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	SERV.	1
08.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MULTIPARK,** locação de 02 Multipark infláveis medindo 6X6m, 2m e meio de altura cada, feito com material KP 1000 com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro.	SERV.	1
09.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOBOGÃS,** locação de 02 Tobogãs infláveis medindo 5,80m de comprimento 4m de largura e 4m de comprimento e 4m de altura, brinquedo feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão, a ser realizado no dia 09 de outubro.	SERV.	1

10.	**Serviço de Locação de 03(três) Touros Mecânicos Com Colchões Infláveis 4,2 M x4,2M coloridos** em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. **Para atender ao** Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	**SERV.**	**1**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
11.	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (FEM./MASC.), LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (FEM./MASC.),** para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (10 unidades por noite), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (10 unidades). Com placa de identificação e trincos nas portas, devendo ser alocados pela empresa em local determinado pelo município. A empresa será responsável pela limpeza diária dos mesmos e transporte dos efluentes, durante a realização do evento.	DIÁRIA	30
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
12.	**LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO 120m –** para os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026, (120 metros por dia) para contenção de multidões, com suporte de engate para continuidade e segurança utilizado para formação de filas, e isolamento – em alumínio tamanho mínimo de 2,00 largurax1,10 altura.	DIÁRIA	03
13.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADA 30MT**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026 (30 metros) de fechamento metálico em placas com no mínimo 2 metros de altura, em bom estado de conservação para área dos camarins. O fechamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	DIÁRIA	01
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
14.	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA MÉDIO PORTE:** Para 500(QUINHENTAS) pessoas. Deverá conter: 01 Arquibancada de 9 degraus com 25 m, em estrutura metálica e piso de madeira naval, sendo o l9 piso de 1.20m de largura com 1m de altura e mais 8 degraus acima, sendo a largura da arquibancada de 5 m por 25m de comprimento, com duas escadas lateral de entrada. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empresa contratada. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentado da equipe, se necessário. Além da ANOTAÇÕES DA RESPONSABILIDA DE TÉCNICA. (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E	**SERV.**	**01**

	PREVENÇÃO DE INCENDIOS. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratado deve ficar montado até o dia subsequente da final do evento para o qual foi contratado, sendo para atender o evento da Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026.		
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
15.	**SERVIÇO DE ELETRICISTA, para os eventos**: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026, Festival da Diversão no dia 09 de outubro. Contratação de 03 (três pessoas) técnicos capacitados para realização de serviços elétricos em atendimento aos eventos que serão realizados em 2025, sendo, antes, durante e após o evento, conforme necessidade da contratante.	SERV.	3
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
16.	**SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ** - hospedagem de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026, incluso café da manhã. Conforme disponibilidade, incluindo suíte casal, apartamento simples (cama casal), apartamento duplo e apartamento triplo, todos deverão ter ar condicionado. Para atender os seguintes eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel e Cantata de Natal.	DIÁRIA	70
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
17.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARINS - camarins tipo octanorm 5x5 cada** – Camarins, com estrutura no sistema octanorm com perfis de alumínio e fechamento em ts, branco, com medidas de 5,00m x 5,00m cada, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, com ar condicionado, revestido de Carpete, e instalação elétrica composta de lâmpadas, com no mínimo 4 tomadas 110v e 220v, e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo, para atender o evento "Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026"	DIÁRIA	1
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
18.	**SERVIÇO DE BRIGADISTA**, para atender aos eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** (03 pessoas por dia nos dias **18 e 19 de setembro**) **e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (02 pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de *revezamento* conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe	DIÁRIA	08

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
19.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** nos dias **18 e 19 de setembro e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Em local e horário que deverá ser informado previamente pela contratante no município de Alcinópolis-MS. 8x4.	Diária	3
20.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL (fundo de palco: 01 painel)**, para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, no município de Alcinópolis/MS, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as seguintes descriminações: Painel Led P2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	DIÁRIA	1
21.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE),** para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026 que será realizado em local e horário previamente informado pela contratante no município de Alcinópolis, incluindo: montagem e desmontagem de estrutura do palco conforme as especificações abaixo: 01 tablado palco deve conter as seguintes medidas: 16x14x08 metros de altura do pé direito do piso totalmente alinhado e em bom estado de conservação. Com uma área de serviço, mais house mix a 35 metros e em frente ao centro do palco formando um triângulo com equipamento PA. Será de responsabilidade da contratada a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe. O palco deverá ser montado no local indicado na ordem do fornecimento emitido pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação, e deve ficar montado até o dia subsequente ao do final do evento para o qual foi contratado.	DIÁRIA	1
22.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO I (GRANDE PORTE)**, para o evento: Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026. O serviço deverá ser prestado em local e data previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo no mínimo os equipamentos descritos abaixo: Evento de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house): Mesa digital com 48 canais; Mesa de Monitor: Mesa digital com 48 canais; Sistema de P.A (public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; Sistema de SUBGRAVE: 24 Caixas de sub-grave com 02 auto falantes de 18’ cada; Sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12’ ou 15’ e drive de	DIÁRIA	1

	400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delay completas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo – SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi- Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.		
23.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO I (GRANDE PORTE)**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, o serviço deverá ser, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 26 MOVING BEAM (IGUAIS); 12 MOVING LED; 35 PAR LED 3W (RGBWA); 12 STROBO DE LED OU P-5; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA (COMVENTILADOR e ABASTECIDAS); 01 GRAND MA2 (COM TELA TOUCH); 6 BRUTT; 04 LUZ DE SERVIÇO; 01 MULT. CABO SOMENTE P/ LUZ; 12 PAR 64 COM GELATINA DECORREÇÃO 061 e FOCO #5; 10 ELIPSOIDAIS; 02 CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR DA LOCADORA); MESA DE LUZ NO PALCO PARA O CHECKLIGHT. ENDEREÇAMENTOS: UNIVERSO 1 = BEAM TETO, UNIVERSO 2 = PAR LED, STROBO (TUDO DE 10 EM 10), UNIVERSO 3 = APARELHOS DO CHAO DUPLA UNIVERSO 4 = PAR 64, ELIPSO, BRUTE, FOG, MOVING LED. ESTRUTURA Q50: 12 METROS DE LARGURA; 08 METROS DE PROFUNDIDADE; 07 METROS DE ALTURA; 02 LINHAS POR CIMA; 1 GOL PARA PAINEL SEPARADO DO GRID DA LUZ; GRID DA LUZ EM TRELIÇA Q50 COM 6 PÉ DIREITOS; DEIXAR O GRID 2 MTS DE ALTURA PARA A CHEGADADA EQUIPE! Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	**DIÁRIA**	**1**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**

24.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR,** para os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** nos dias **18 e 19 de setembro** (01 gerador), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro (02 geradores) e Festival da Diversão (01 gerador) no dia 09 de outubro. Grupo gerador de 260 kva, o serviço deverá ser prestado, incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	DIÁRIA	05
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
25.	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,** limpeza do espaço do evento: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (5 pessoas). Com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza, o serviço deverá ser prestado em data e local indicados pelo município. As áreas para serem limpas e higienizadas serão: banheiros, entorno da praça, entorno dos palcos e gramado da praça Adevina Crisóstomo Furtado. A empresa deverá manter os ambientes limpos e organizados antes, durante e após a realização do evento.	Serv.	2
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
26.	**SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA**, para atender aos eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** (10 pessoas por dia nos dias **18 e 19 de setembro**) **e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (10 pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de *revezamento* conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	DIÁRIA	30
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
27.	Troféus personalizados em MDF com 60 centímetros, revestido de adesivo impresso na frente e adesivo de cor única no verso com base em tamanho proporcional em MDF revestida de adesivo de cor única, com 18 mm de espessura	**UN.**	**07**

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO: (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. Para os serviços de **locação de estruturas** (**locação de palco, sonorização, iluminação e outros**) a empresa ganhadora do certame deverá apresentar, após o recebimento ordem de serviço e até 1(um) dia que antecede o evento a ***ART*** da montagem e estabilidade das estruturas, sendo que a empresa deverá ter um técnico responsável acompanhando toda a montagem dos equipamentos;

Todo o material necessário à instalação, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, entre outros deverá ser fornecido pela Contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade.

A empresa ficará responsável pelo deslocamento e, montagem e desmontagem das estruturas, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

A distribuição, organização, montagem e retirada dos itens no local do evento será definido com a comissão organizadora do mesmo juntamente com a Contratada.

Os equipamentos devem estar instalados e funcionando com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência ao evento, no local indicado pela Secretaria Requisitante.

A desmontagem e retirada dos equipamentos deve ser no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

5.2 Os **banheiros** deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato.

Diariamente deverão realizar operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados.

Fazer o descarte correto dos efluentes.

Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seu entorno, a cargo da contratada.

Os equipamentos fornecidos devem estar em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade.

Em todos os trabalhos realizados caberá a empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) necessários.

Após a realização do serviço (montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e banheiros químicos), o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material.

Abastecer com papel higiênico os sanitários, quando necessário e mantê-los devidamente limpos;

Assegurar que os sanitários estejam em perfeitas condições de uso, sem água no chão, sem lixo no chão ou com as lixeiras transbordando.

5.3 Para a contratação do **serviço de locação de grupo gerador**, os requisitos típicos incluem:

Capacidade do Grupo Gerador, o equipamento deve ter capacidade adequada para atender à demanda energética necessária, conforme necessidade do contratante.

Condições de Entrega e Retirada, estabelecimento de condições claras quanto à logística de entrega, instalação, operação e retirada do grupo gerador após o término da realização do evento, incluindo horários e responsabilidades das partes envolvidas.

A empresa contratada deve designar um responsável técnico para operar o grupo gerador durante todo o período da programação do evento. A locomoção, hospedagem e alimentação deste responsável técnico serão de responsabilidade da contratada.

Cumprimento das Normas de Segurança, cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente, incluindo a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e demais normativas aplicáveis ao manuseio e operação de grupos geradores.

Esses requisitos visam garantir a eficiência, segurança e legalidade na contratação do serviço de locação de grupo gerador, assegurando que as necessidades energéticas do contratante sejam atendidas de maneira adequada e dentro dos parâmetros estabelecidos.

5.4 Dos **serviço de hospedagem** com café da manhã.

A empresa deve comprovar experiência prévia na prestação de serviços de hospedagem, demonstrando capacidade técnica para oferecer conforto, segurança e qualidade aos hóspedes.

As instalações físicas devem atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos, garantindo conforto, higiene e segurança aos usuários.

A empresa deverá seguir as normas sanitárias vigentes e implementa medidas de segurança adequadas para proteção dos hóspedes.

Esses requisitos são essenciais para assegurar a qualidade e a legalidade na contratação de serviços de hospedagem com café da manhã, proporcionando uma experiência satisfatória aos usuários.

5.5. Da execução dos **serviços de brigadistas e segurança** nos eventos.

Para os serviços de **Segurança e Brigadista** a empresa ganhadora do certame deverá apresentar, após o recebimento ordem de serviço, os Certificados de capacitação e/ou Recapacitação dos Seguranças e Brigadistas.

Os eventos na maioria das vezes ocorrem no período noturno e nos finais de semana, sendo assim a contratada deverá dispor de profissionais conforme solicitado pela contratante para os períodos descritos.

Para a prestação dos serviços de brigadistas e segurança será informado o número de profissionais necessários a ser atendidas para o evento, através da ordem de serviço, em horário previamente informado, podendo ter escala de *revezamento* conforme necessidade da contratante.

A equipe deverá se apresentar na data, horário e local solicitado para atendimento, dispondo de todos os aparelhos, equipamentos, profissionais capacitados.

A empresa vencedora deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para prestação dos serviços. Os equipamentos e demais materiais que forem necessários para a plena prestação dos serviços são de responsabilidade da contratada.

Os brigadistas e seguranças que prestarão os serviços deverão possuir treinamentos e

cursos, devidamente certificados, bem como experiência anterior para exercer a função.

Os profissionais contratados não poderão se ausentar dos locais durante seu período de realização, sem a devida cobertura por outro profissional.

Os profissionais envolvidos na prestação do serviço deverão estar uniformizados, com identificação e EPIs necessários e adequados para realização do evento, de acordo com a legislação vigente.

Os uniformes dos brigadistas e seguranças não poderão ser semelhantes aos da Polícia Militar.

A empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias a relação com nome completo e documento de identificação de cada membro da equipe que estará prestando serviço em cada dia do evento e certificado de capacitação da função exercida.

Durante o transcorrer do evento, é vedado: fumar, consumir bebida alcoólica ou chapéus, aparelhos de som com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço.

A critério da secretaria solicitante, o número total de componentes da equipe será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento de identificação e também crachá/tarjeta destacando a identificação pessoal, em que conste nome (em destaque).

Para as contratações de brigadistas e seguranças, deverá ser escalado 1 (um) encarregado que será o responsável para repassar as informações aos demais integrantes da equipe durante os eventos.

O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revólver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, etc).

Para as contratações de brigadistas, é essencial a observância rigorosa da legislação vigente, especialmente a regulamentação da profissão de brigadista e as normas que regulam os serviços de brigada de incêndio no estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, incluindo a Lei Estadual nº 4.335 de 10/04/2013, Art. 73.

É facultado à licitante realizar vistoria nas edificações. A não realização da vistoria não poderá ser usada como justificativa para alegações posteriores de desconhecimento das instalações ou esquecimentos de detalhes dos locais onde o serviço será prestado. A licitante vencedora assume os ônus decorrentes dessa escolha.

Além dos requisitos mencionados, o adjudicatário deve apresentar declarações que confirmem seu pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, como requisito obrigatório para a celebração do contrato

Estes requisitos visam assegurar a conformidade legal e operacional na prestação de

serviços de brigada de incêndio, conforme as normativas específicas de Mato Grosso do Sul.

5.6 Para o **serviço de engenheiro responsável técnico** pela regularização da documentação de aprovação do evento junto ao Corpo de Bombeiros;

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, e será responsável por toda documentação de aprovação do evento.

O engenheiro responsável técnico deverá ser cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros para a realização dos serviços.

Estes requisitos são indispensáveis para a aprovação junto a autoridade competente para realização dos eventos.

5.7 Para os **serviços de limpeza e higienização** a empresa vencedora do certame deverá dispor de equipe com os EPIs e instrumentos de trabalho os trabalhos de limpeza e higienização;

Os locais e datas dos eventos que necessitarão de limpeza e higienização serão previamente indicados pela secretaria demandante, com antecedência necessária e deverão ser realizados, antes, durante e depois, ou seja, manter o ambiente sempre limpo.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar que o serviço atenda de maneira plena e satisfatória os eventos programados para o ano de 2025.

5.8 Para a contratação do **serviço de buffet e decoração de camarim**, visando atender às necessidades de alimentação dos artistas e acompanhantes nos shows contratados para eventos do ano de 2025, os requisitos incluem:

Capacidade de Atendimento, o buffet deve ter capacidade comprovada para atender às exigências alimentares específicas descritas na lista de camarim de cada artista contratado, garantindo qualidade e variedade nos alimentos oferecidos.

Variedade de Opções, a oferta de uma ampla variedade de pratos e opções gastronômicas que atendam aos diferentes gostos e restrições alimentares dos artistas e seus acompanhantes, conforme especificado nas listas de camarim.

Qualidade dos Produtos, a utilização de ingredientes frescos e de alta qualidade na preparação dos alimentos, assegurando padrões elevados de higiene e segurança alimentar.

Decoração do Camarim, a capacidade de realizar uma decoração adequada e temática nos camarins, conforme as preferências e exigências dos artistas, proporcionando um ambiente confortável e acolhedor.

Logística e Horários, o planejamento eficiente da logística de entrega dos alimentos nos camarins, garantindo pontualidade e conformidade com os horários estabelecidos para cada evento.

Equipe Qualificada, disponibilidade de equipe capacitada para preparar, servir e organizar os alimentos nos camarins, assegurando um atendimento profissional e discreto aos artistas e suas equipes.

Exclusão de Bebidas Alcoólicas, compromisso de não incluir bebidas alcoólicas na oferta de serviços de buffet para os camarins, respeitando as diretrizes estabelecidas para eventos públicos e artísticos.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar que o serviço de buffet e decoração de camarim atenda plenamente às expectativas dos artistas e contribua para o sucesso e o

bom andamento dos eventos programados para o ano de 2025.

5.9 Para os fornecimentos de **troféus personalizados** a empresa deverá garantir a qualidade dos mesmos, bem como utilizar a arte que será enviada pela contratante.

Os troféus deverão ser entregues no mínimo 10 dias antes de antecedência do evento, sendo o frete e quaisquer outras despesas de envio de inteira responsabilidade da contratada.

Estes requisitos são indispensáveis para que os participantes sejam incentivados do fomento a cultura.

5.10 Para a contratação do **serviço de locação de fechamento em placas metálicas galvanizadas e gradil,** os requisitos típicos incluem:

As placas metálicas galvanizadas e o gradil devem atender às especificações técnicas exigidas para garantir resistência, durabilidade e segurança adequadas conforme o ambiente e finalidade de uso.

Quantidade e Dimensões, a definição clara da quantidade necessária de placas metálicas e gradis, assim como suas dimensões e configurações específicas, de acordo com a necessidades do contratante.

Instalação e Remoção, responsabilidade pela instalação e remoção das placas e gradis, incluindo a logística de transporte e manuseio seguro durante todo o período de locação.

Suporte Técnico, disponibilidade de suporte técnico 24 horas por dia para atender eventuais emergências ou necessidades operacionais relacionadas às placas metálicas e gradis durante o período de locação.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar que o serviço de locação de fechamento em placas metálicas galvanizadas e gradil seja realizado de forma eficiente, segura e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelo contratante.

5.11 Para contratação do **serviço de eletricista, para os eventos,** tem como requisitos para contratação:

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, e será responsável pela análise técnica do local, Instalações elétricas necessárias, desinstalação após o evento e Suporte técnico durante o evento.

Estes requisitos são indispensáveis para que as instalações elétricas necessárias, bem como a assistência durante o evento, permitindo que não ocorra problemas referente ao fornecimento de energia.

5.5 Da forma de solicitação do objeto:

Cada serviço deverá ser efetuado mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pela contratante, através da Ordem serviço, conforme constante na OT vigente do município, devendo constar a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, a assinatura e identificação do responsável, devidamente autorizado pela autoridade superior e acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.2 Do prazo e do cronograma de entrega dos produto(s) ou serviço(s);

Conforme Cronograma - O prazo para a execução do serviço será determinado conforme cronograma da secretaria demandante.

5.3. Do local e horário de entrega/execução:

a) A execução dos serviços ocorrerá no âmbito do Município de Alcinópolis - MS, em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme necessidade administrativa e programação do calendário cultural municipal.

b) As datas e locais abaixo descritos possuem **caráter estimativo,** sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação e estimativa de quantitativos, podendo sofrer alterações, inclusões ou exclusões, conforme interesse público superveniente, condições climáticas, ajustes de programação ou necessidades administrativas devidamente justificadas, sem que isso gere direito à indenização à contratada.

Para fins de referência, os eventos previstos são:

I. Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho
Data prevista: 18 e 19 de setembro
Local: A ser definido pela Secretaria demandante

II. Festival da Diversão
Data prevista: 09 de outubro
Endereço: Estádio Municipal Joaquim Pereira França - Rua Sebastião Filisbino Furtado, n9 501
III. **Semana Municipal da Cultura e Arqueologia - Show Gospel**
Data prevista: 14 de novembro
Endereço: Área de Lazer Adevina Crisóstomo da Silva

IV. **Cantata de Natal**
Data prevista: 01 de dezembro
Endereço: Área de Lazer Adevina Crisóstomo da Silva
c) A execução dos serviços será formalizada por meio de **Ordem de Serviço,** emitida pela Administração, contendo as informações específicas relativas ao evento, tais como local, data, horário, quantitativos e demais orientações operacionais necessárias à execução do objeto.
d) A contratada deverá comparecer ao local indicado dentro do prazo estabelecido na Ordem de Serviço, devendo todas as estruturas e equipamentos estar devidamente montados, testados e em perfeitas condições de funcionamento antes do início do evento, conforme prazo mínimo definido pela Administração.

e) Todos os equipamentos, estruturas, materiais, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem, operação e demais custos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, estando inclusos nos valores registrados.
f) Os horários de montagem, operação e desmontagem poderão ser ajustados pela Administração, conforme necessidade operacional do evento, desde que comunicados previamente à contratada.

5.4. Condições de recebimento do produto

Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, mediante termo circunstanciado/recibo, assinado pelas partes em até 3 (três) dias úteis da comunicação escrita à CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

Definitivamente, até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela CONTRATANTE durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução O Contrato.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

6 DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1.1. Solução 1 - Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação, camarim, Gradil, Placa de Fechamento, arquibancada), (locação de painel, portal de entrada, brinquedos, gerador e banheiros químicos), serviços de segurança desarmada e brigadistas, serviços de eletricista, serviços de engenharia civil, serviços de hospedagem, alimentação, buffet e decoração, limpeza e higienização, carregamento e montagem e aquisição de troféus.
6.1.2. Solução 2 – Aquisição, por parte da Administração, dos equipamentos necessários à realização do evento (palco, som, iluminação) e outros, com operação direta por servidores próprios ou equipe contratada à parte.

6.2. Da análise:

6.2.1. Solução 1 – A contratação de empresa especializada é viável visto a necessidade adequada para atender à demanda pontual da Secretaria, que não dispõe dos equipamentos nem da equipe técnica necessária para montagem, operação e desmontagem das estruturas exigidas para eventos desse porte. Além disso, a contratação sob demanda evita a aquisição e manutenção contínua de bens, garantindo maior flexibilidade e economicidade.
6.2.2. Solução 2 – A aquisição dos equipamentos pela Administração demanda elevado investimento inicial, além de custos permanentes com manutenção, armazenamento, transporte e operação técnica das estruturas. Ainda, seria necessária a disponibilização de equipe especializada para montagem e operação dos equipamentos, o que pode gerar aumento dos custos administrativos e dificultar a gestão dos serviços, tornando a solução menos vantajosa para atendimento da necessidade atual.

6.3. Das possíveis formas de contratação:

6.3.1. Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
6.3.2. Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
6.3.3. Solução 3 - Realizar licitação própria.

6.4. Da análise:

6.4.1. Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

6.4.2. Solução 2 - Não foi identificada intenção de registro de preços a outro órgão na condição de participante.
6.4.3. Solução 3 - É possível a realização de licitação, na modalidade pregão presencial, coordenada pelo setor de licitações e contratos.

6.5. Da conclusão:
6.4.1. Após feitas análises para a melhor contratação;
6.4.2. Considerando os levantamentos realizados acerca das possíveis formas de contratação;
6.4.3. Conclui-se que a solução mais viável para o atendimento da necessidade é a realização de licitação visando a Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação) e outros, na modalidade pregão presencial, no sistema de registro de preços.

6.6 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)
A solução escolhida foi a prevista no subitem 6.1.1 – Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação, camarim, Gradil, Placa de Fechamento, arquibancada),(locação de painel, portal de entrada, brinquedos, gerador e banheiros químicos), serviços de segurança desarmada e brigadistas, serviços de eletricista, serviços de engenharia civil, serviços de hospedagem, alimentação, buffet e decoração, limpeza e higienização, carregamento e montagem e aquisição de troféus, para festividades e eventos promovidos pelo Município de Alcinópolis-MS, a ser realizada por meio da modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços.
A adoção do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza dos serviços, a necessidade de contratações futuras e parceladas. O Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade e eficiência na gestão das demandas, permitindo a contratação conforme a necessidade da Administração, evitando gastos desnecessários e otimizando a aplicação dos recursos públicos.
Além disso, a contratação de empresa especializada transfere à contratada as responsabilidades relacionadas ao armazenamento, transporte, montagem, desmontagem, logística, manutenção e operacionalização dos equipamentos e estruturas, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade na execução dos serviços. A solução também proporciona acesso a equipamentos modernos e tecnologicamente adequados às especificidades de cada evento, sem a necessidade de aquisição de estrutura própria pelo Município.
A escolha pela modalidade Pregão Presencial justifica-se, ainda, pela busca da proposta mais vantajosa, pela ampliação da competitividade entre os participantes e pela possibilidade de lances presenciais, favorecendo a obtenção de melhores preços para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução foi considerada eficiente, econômica e viável, especialmente por se tratar de demandas pontuais e sazonais, para as quais a Administração não dispõe de infraestrutura própria nem de equipe técnica especializada para a operacionalização dos equipamentos e estruturas. Assim, a contratação sob demanda de empresa especializada permitirá ao Município atender ao interesse público com eficiência, qualidade e segurança, assegurando conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis e promovendo o melhor custo-benefício na utilização dos recursos públicos.

7 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)

Conforme pesquisa realizada nos termos abaixo, a ser confirmada pelo setor competente no momento subsequente oportuno, estima-se para a contratação o valor abaixo:

ITENS	Elton Ferreira da Silva Publicidades	Cicero de Souza ME	Fernanda Bernardes	Valfredo Caudido Rodrigues LTDA
1.	R$ 60,00	R$ 75,00		
2.	R$ 6.000,00	R$ 9.950,00		
3.	R$ 2.100,00	R$ 3.300,00	R$ 4.300	R$4.100
4.	R$ 1.500,00	R$6.000,00		
5.	R$ 11.000,00	R$2.500,00		
6.	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00		
7.	R$ 18.000,00	R$ 2.500,00		
8.	R$ 12.000,00	R$ 2.700,00		
9.	R$ 10.000,00	R$ 2.800,00		
10.	R$ 15.000,00	R$ 2.800,00		
11.	R$ 1.000,00	R$ 490,00	**R$ 370,00**	**R$ 378,00**
12.	R$ 5.000,00	R$ 7.200,00	**R$ 7.200,00**	**R$ 6.400,00**
13.	R$ 900,00	R$ 3.000,00	**R$ 3.060,00**	**R$ 2.200,00**
14.	R$ 35.000,00	R$ 25.000,00	**R$ 13.000,00**	**R$ 12.000,00**
15.	R$ 2.500,00			
16.	R$ 300,00			
17.	R$ 10.000,00	R$ 25.000,00	**R$ 14.100,00**	**R$ 13.300,00**

18.	R$ 400,00	R$ 520,00		
19.	R$ 5.000,00	R$ 4.200,00	**R$ 2.720,00**	**R$ 2.450,00**
20.	R$ 25.000,00	R$ 14.900,00	**R$ 6.200,00**	**R$ 5.700,00**
21.	R$ 25.000,00	R$ 39.000,00	**R$ 7.200,00**	**R$ 6.800,00**
22.	R$ 25.000,00	R$ 40.000,00	**R$ 15.200,00**	**R$ 14.300,00**
23.	R$ 16.000,00	R$ 28.900,00		**R$ 6.320,00**
24.	R$ 10.000,00	R$ 4.900,00	**R$ 6.200,00**	**R$ 6.400,00**
25.	R$ 600,00	R$ 2.490,00	**R$ 3.900,00**	**R$ 3.300,00**
26.	R$ 400,00	R$ 520,00		
27.	R$ 715,00	R$ 650,00		

ITENS	**Churrascaria Bonatto**	**T&AI EMPREENDIMENTOS LTDA**
1.	R$ 55,00	R$ 55,00
2.		

ITENS	**PH3 ENGENHARIA**	**D' LIMA ENGENHARIA**	**MATH ENGENHARIA**
4.	R$ 12.000,00	R$6.500,00	R$ 9.200,00

ITENS	**J SIMAO DA SILVA**

5.	R$ 2.000,00
6.	R$ 1.750,00
7.	R$ 2.000,00
8.	R$ 2.000,00
9.	R$ 2.000,00
10.	R$ 2.000,00

ITENS	Elizeu de Souza Barbosa	Caneca Soluções eletricas LTDA	FF Soluções Eletricas	Tharllis Ferreira Franca
15.	R$ 5,50	R$ 12.900,00	R$ 12.500,00	R$ 11.800,00

ITENS	Hotel Campos Verdes	Hotel Pilares
16.	R$ 190,00	R$ 205,00

ITENS	Goppe Soluções em terceirização LTDA	Makro Serviços
18.	R$ 290,00	R$ 285,00
26.		R$ 349,00

ITENS	Global Trofeus e Fivelas personalizadas LTDA	Lucas Lima Souza	Alisson Souza Junior
27.	R$ 360,00	R$ 390,00	R$ 450,00

Não está a estimativa real da contratação, está apenas os orçamentos.

8 DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Justifica-se que, no presente caso, a demanda deverá ser licitada pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, tendo em vista que os serviços de locação de estruturas para eventos compreendem itens interdependentes e complementares entre si, tais como palco, sonorização, iluminação, tendas, geradores, painéis, grades de contenção, camarins, portal de entrada e demais estruturas necessárias à realização dos eventos promovidos pelo Município de Alcinópolis-MS.

O critério do menor preço por Lote é indispensável, eis que maior vantajosidade num todo, tendo em vista a aplicação do ensino em sua forma didática e segundo o qual a ausência de algum determinado equipamento ou outro material, ou serviço necessário tornaria inviável a atividade dos equipamentos e aprendizado almejado daqueles que utilizarão na prática, o objeto que será licitado. Podemos citar que, a falta de algum equipamento, manutenção, instalação ou capacitação inviabilizaria a atividade dos equipamentos, e no caso de um único licitante ser o vencedor, estaria atrelado todas as exigências necessárias ao pleno funcionamento, num único licitante.

O critério menor preço por Lote apresenta a vantagem de unir os itens imprescindíveis para a perfeita utilização do objeto demandado e sopesando as inegáveis vantagens operacionais e pedagógicas advindas desse agrupamento em cotejo com a competitividade necessária ao certame, entendemos não haver nenhum óbice sobre o mesmo.

Súmula nº 247 do TCU – "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Verifica-se que os itens possuem a complexidade técnicas, pertencendo a mesmos mercados de atuação, tanto que conforme já dito, há nos autos cotações de empresas que atuam no ramo, distintas e que atendem a demanda de uma forma global / lote.

A licitação no presente caso, caso fosse menor preço por item traria imensos prejuízos principalmente no quesito de padronização dos produtos, de maneira que não ficaria uniforme o ambiente de trabalho. Um fornecedor poderia apresentar um item num tom, material, outro fornecedor ofertaria produto diferente, o que acabaria por não igualizar o ambiente.

9 DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada para a locação de estruturas de eventos, compreendendo palco, sistema de sonorização e iluminação, tem como objetivo garantir a realização adequada de eventos institucionais, culturais e comemorativos promovidos pelo município, assegurando qualidade, segurança e eficiência na execução.

No que se refere à **economicidade**, a contratação permitirá o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, evitando investimentos elevados na aquisição permanente de equipamentos, bem como custos com manutenção, armazenamento e equipe técnica especializada. A locação se mostra mais vantajosa por atender demandas pontuais, conforme a necessidade da Administração.

Quanto à **eficácia**, espera-se que a solução contratada proporcione a realização de eventos com infraestrutura adequada, contribuindo para a valorização das ações institucionais, maior participação da população e melhoria na qualidade dos serviços ofertados, atendendo plenamente às finalidades públicas pretendidas.

Em relação à **eficiência**, a contratação possibilitará maior celeridade na organização e execução dos eventos, com redução de retrabalho e otimização do tempo dos servidores, que não precisarão se dedicar à montagem, operação e manutenção dos equipamentos, permitindo foco em atividades estratégicas. Além disso, garante-se a prestação de serviços com qualidade técnica, por meio de empresa especializada.

Como resultados mensuráveis, espera-se:

- Redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios;
- Diminuição do tempo de organização dos eventos;
- Melhoria na qualidade estrutural e técnica dos eventos realizados;
- Aumento da satisfação do público participante.

Por fim, destaca-se que a contratação contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando a realização eficiente e econômica das atividades institucionais, em consonância com os princípios da Administração Pública.

10 DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

(X) O objeto estudado **não requer providências a serem adotadas previamente à assinatura do contrato ou documento equivalente**.

( ) O objeto estudado **requer providências prévias à assinatura do contrato ou documento equivalente** abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização.

11 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

( ) O objeto ora estudado **não exige contratação correlata** para a sua imediata operacionalização.

(X) O objeto ora estudado **exige contratação correlata** para a viabilizar a sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

Destaca-se que a contratação pretendida possui **relação direta e complementar** com outras contratações previstas e/ou já planejadas pela Administração Municipal, uma vez que tais objetos dependem da infraestrutura técnica adequada para sua realização, configurando-se

como contratações correlatas e interdependentes sob o ponto de vista operacional e logístico. Assim, configuram-se como contratações correlatas ao presente processo:
o Aquisição de Show Baile para a Semana Cultural;
o Contratação de Show Artístico para a Festa de Nossa Senhora Aparecida; o Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em Alcinópolis para eventos municipais e demais atividades institucionais.
Ressalta-se que as contratações acima mencionadas possuem natureza complementar à presente demanda, visto que a realização das apresentações artísticas e eventos culturais depende diretamente da disponibilização de estrutura física e suporte técnico adequados, garantindo segurança ao público, qualidade técnica das apresentações e atendimento às normas legais e técnicas aplicáveis.

12 DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual. https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/01/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-2.030-20-01-26.pdf
Página 07
Item 45

13 DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

( ) Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e **a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados**.

(X) O presente estudo **identificou os riscos abaixo relacionados**, cujas ações, se pertinentes à execução do contrato, devem ser consideradas no plano de ação dos fiscais de contratos, somadas as ações dispostas no plano básico de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na montagem das estruturas	Estabelecer prazo mínimo para montagem no contrato e acompanhamento por responsável designado
Falhas técnicas em equipamentos de som ou iluminação	Exigir equipamentos revisados e equipe técnica de suporte durante todo o evento
Problemas com fornecimento de energia elétrica	Prever uso de gerador e verificar previamente a capacidade elétrica do local
Acidentes durante montagem ou evento	Exigir cumprimento de normas de segurança e uso de EPIs pela equipe
Empresa contratada não cumprir o contrato	Prever penalidades, multa e exigência de documentação de capacidade técnica
Interrupção do evento por falhas operacionais	Manter equipe técnica presente durante todo o evento para solução imediata
Danos a equipamentos ou estruturas	Definir responsabilidade da contratada e exigir seguro, se necessário

14.1 PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO:
O Plano Básico de Fiscalização, devidamente aprovado pela OT nº001/2022, ou o normativo que o substituir.

PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

Em atenção às ações necessárias ao aprimoramento da fiscalização de contratos, e na intenção de estabelecer um plano de atuação comum a qualquer contratação de bens ou produtos, que deve ser de conhecimento dos servidores que atuem como fiscais e gestores de contratos, esta controladoria recomendou a inserção do presente documento em todos os Estudos Técnicos Preliminares, e requer que até a divulgação de plano básico de

fiscalização para contratos de obras, o presente plano seja aplicado também aos objetos de obras e serviços de engenharia, no que couber.

Riscos pontuais ao objeto estudado na contratação deverão ser relatados no gerenciamento de riscos do processo e novas ações poderão ser inseridas no plano de fiscalização.

O fiscal designado para a fiscalização deverá:

1. Atestar no verso das Notas fiscais juntamente com outro servidor, que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado no Contrato e Edital. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado, em quantidade e qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o fiscal deverá anotar no anverso do respectivo documento, quando da sua assinatura.
2. Se o fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no seu atesto a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu a mercadoria à época.
3. Diante de grande quantidade de itens, havendo necessidade de devolução da mercadoria após o recebimento provisório que se dará no atesto da Nota Fiscal respectiva, o fato deverá ser lançado em relatório e sugerida notificação a empresa, sendo este entregue imediatamente ao gestor de contratos.
4. Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, o fiscal deverá destacar em relatório, informar o preposto através de e-mail que a reincidência ensejará em notificação, juntando cópia do referido e-mail ao respectivo relatório. Se o atraso for superior a 03 dias uteis ou mesmo inferior, houver ocasionado prejuízos à administração, o fiscal deverá relatar o fato e sugerir ao gestor notificação imediata do contratado.
5. Não havendo nada a pontuar durante a vigência do contrato, o fiscal deverá emitir relatório ao final da vigência contratual informando se o prazo de entrega e a especificação técnica foi atendida de forma constante e se o contratado cumpriu de forma eficiente o pactuado, declarando se entende viável o aditamento contratual, se for o caso.
6. O fiscal deverá anuir na solicitação de prorrogação do contrato, pontuando quando não entender pertinente, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo.
7. Se tratando de prestação de serviços, o fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.
8. Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar em contrato e solicitar a notificação da empresa.
9. Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.

10. Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório do fiscal ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução de problemática posta.
11. No caso de obras, se o fiscal verificar que o responsável técnico pela obra não permanece no local, deixando a obra apenas com encarregado, deve entrar em contato com o preposto da empresa via e-mail e na reiteração da ocorrência, deve relatar o fato para viabilizar a formalização de notificação.
12. No caso de obras mais vultuosas ou de desenvolvimento complexo, havendo dificuldade no desenvolvimento das atribuições de fiscalização, o fiscal deve sugerir à administração a contratação de fiscais de "fora do quadro" para auxiliar no acompanhamento da obra, relatando as dificuldades detectadas em relatório e a complexidade encontrada.

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

( ) Para o objeto estudado **não foram identificados danos passíveis de registro.**
(X) Para o objeto estudado **foram identificados os impactos e as medidas de tratamento abaixo relatados**:

IMPACTOS AMBIENTAIS

- Geração de resíduos sólidos (plásticos, embalagens, cabos, etc.)
- Poluição sonora causada por equipamentos de som
- Consumo elevado de energia elétrica
- Emissão de gases por geradores

MEDIDAS DE TRATAMENTO

- Realizar coleta adequada e destinação correta dos resíduos, priorizando reciclagem quando possível
- Respeitar os limites legais de emissão sonora e horários estabelecidos pela legislação local
- Utilizar equipamentos com maior eficiência energética e, se necessário, geradores adequados e regulados
- Utilizar equipamentos revisados, com manutenção em dia, reduzindo emissão de poluentes.

16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

(X) Com base no presente estudo técnico **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação nos termos solicitados na respectiva SD e ora justificados.
( ) Pelas razões abaixo expostas **declara-se a INVIABILIDADE** da presente contratação.
( ) Pelas razões abaixo expostas esta equipe entende pela necessidade de **ALTERAÇÃO DA VIABILIDADE:**

17. DA EQUIPE TÉCNICA

Gabrielly Azevedo Machado
Fase Interna

Déborah Socorro de Souza
Auxiliar Administrativo

18. DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

_____

Thierry França Porato
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n° 005/2025

Alcinópolis-MS, 6 de julho de 2026.